

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO SUL

# **Relatório Anual de Gestão 2025**

IVETE FERRO EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| <b>UF</b>                     | RS                   |
| <b>Município</b>              | SÃO DOMINGOS DO SUL  |
| <b>Região de Saúde</b>        | Região 17 - Planalto |
| <b>Área</b>                   | 78,95 Km²            |
| <b>População</b>              | 2.808 Hab            |
| <b>Densidade Populacional</b> | 36 Hab/Km²           |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL         |
| <b>Número CNES</b>         | 6779816  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 92406453000130                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA EDUARDO CERBARRO 88 CENTRO                     |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | 54 33491022  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2025

### 1.3. Informações da Gestão

|   |  |
|---|--|
| <b>Prefeito(a)</b>                                  | FERNANDO PERIN                           |
| <b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b> | IVETE FERRO EVANGELISTA DO NASCIMENTO    |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                         | contabilidade@saodomingosdosul.rs.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>                       | 54999929273                              |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2025

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

| Município                  | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL | 265.368    | 2008            | 7,57      |
| CAMARGO                    | 138.069    | 3056            | 22,13     |
| CARAZINHO                  | 665.092    | 63638           | 95,68     |
| CASCA                      | 271.74     | 9689            | 35,66     |
| CIRÍACO                    | 273.872    | 4215            | 15,39     |
| COQUEIROS DO SUL           | 275.549    | 2251            | 8,17      |
| COXILHA                    | 422.79     | 2719            | 6,43      |
| DAVID CANABARRO            | 174.94     | 4403            | 25,17     |
| ERNESTINA                  | 239.147    | 3097            | 12,95     |
| GENTIL                     | 184.014    | 1783            | 9,69      |
| LAGOA DOS TRÊS CANTOS      | 138.636    | 1779            | 12,83     |
| MARAU                      | 649.3      | 46656           | 71,86     |
| MATO CASTELHANO            | 238.364    | 2610            | 10,95     |
| MONTAURI                   | 82.077     | 1530            | 18,64     |
| MULITERNO                  | 111.132    | 1755            | 15,79     |
| NICOLAU VERGUEIRO          | 155.82     | 1979            | 12,70     |
| NOVA ALVORADA              | 149.362    | 3229            | 21,62     |
| NÃO-ME-TOQUE               | 361.67     | 18314           | 50,64     |
| PASSO FUNDO                | 780.355    | 214564          | 274,96    |
| PONTÃO                     | 505.713    | 3350            | 6,62      |
| SANTO ANTÔNIO DO PALMA     | 126.095    | 2134            | 16,92     |
| SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  | 206.507    | 2136            | 10,34     |
| SERAFINA CORRÊA            | 163.287    | 17379           | 106,43    |
| SERTÃO                     | 439.471    | 5637            | 12,83     |
| SÃO DOMINGOS DO SUL        | 78.952     | 2808            | 35,57     |
| VANINI                     | 64.872     | 2047            | 31,55     |
| VICTOR GRAEFF              | 238.274    | 2832            | 11,89     |
| VILA MARIA                 | 181.44     | 4512            | 24,87     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1 .8. Casa Legislativa

## 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2025



## 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025



## 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/02/2026



## • Considerações

Observa-se que o Prefeito atual é o Sr. Jonas Tibola.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Ano de 2025 avaliado, analisado com algumas metas a serem melhoradas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 60           | 60           | 120          |
| 5 a 9 anos     | 64           | 67           | 131          |
| 10 a 14 anos   | 66           | 62           | 128          |
| 15 a 19 anos   | 76           | 64           | 140          |
| 20 a 29 anos   | 176          | 134          | 310          |
| 30 a 39 anos   | 195          | 181          | 376          |
| 40 a 49 anos   | 176          | 179          | 355          |
| 50 a 59 anos   | 189          | 189          | 378          |
| 60 a 69 anos   | 205          | 221          | 426          |
| 70 a 79 anos   | 157          | 163          | 320          |
| 80 anos e mais | 43           | 79           | 122          |
| <b>Total</b>   | <b>1.407</b> | <b>1.399</b> | <b>2.806</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------|------|------|------|------|
| SAO DOMINGOS DO SUL | 30   | 16   | 19   | 23   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 30   | 12   | 10   | 10   | 7    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 38   | 32   | 30   | 24   | 37   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 8    | 7    | 9    | 16   | 16   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4    | 3    | 6    | 2    | 11   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 10   | 15   | 23   | 22   | 11   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2    | 2    | 7    | 7    | 5    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | 1    | -    | 3    | 4    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | 1    | 1    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 19   | 31   | 29   | 41   | 27   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 15   | 31   | 48   | 53   | 36   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 22   | 30   | 33   | 33   | 39   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | 3          | 2          | 2          | 5          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 4          | 3          | 7          | 7          | 7          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 16         | 20         | 15         | 11         | 13         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 23         | 15         | 7          | 14         | 11         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | -          | 3          | 3          | 1          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3          | 5          | 3          | 2          | 1          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -          | -          | -          | 3          | -          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 18         | 17         | 21         | 28         | 29         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 1          | 5          | 3          | 1          | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>217</b> | <b>232</b> | <b>257</b> | <b>283</b> | <b>263</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021      | 2022      | 2023      | 2024      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 6         | 4         | 3         | -         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 12        | 4         | 7         | 8         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -         | 3         | -         | 2         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 1         | -         | 1         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | -         | 1         | 4         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 6         | 9         | 4         | 8         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2         | 3         | 1         | 2         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1         | 1         | 3         | -         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 3         | 1         | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | 1         | -         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 2         | 2         | 3         | 2         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>30</b> | <b>31</b> | <b>23</b> | <b>28</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Avaliado o grande número de morbimortalidade e internações por neoplasias e doenças crônicas( respiratórios e aparelho digestivo), necessita intensificar as ações na prevenção

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 15.139     |
| Atendimento Individual   | 23.022     |
| Procedimento             | 29.807     |
| Atendimento Odontológico | 2.013      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09   |                                      |                |                                     |             |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                       | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 176                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

|  |            |   |   |   |
|--|------------|---|---|---|
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -          | - | - | - |
| 06 Medicamentos                                    | -          | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -          | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -          | - | - | - |
| 09   |            |   |   |   |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -          | - | - | - |
| <b>Total</b>                                       | <b>176</b> | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 176                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>176</b>                           | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Foram implementadas ações para qualificar os registros na Atenção Básica, com foco na completude, fidedignidade e atualização das informações nos sistemas de informação em saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 1        | 0         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 2         | 2        |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>4</b>  | <b>5</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 4         | 1        | 0        | 5        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>4</b>  | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>5</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS manteve-se em funcionamento regular, garantindo a oferta de ações e serviços de saúde à população. No período avaliado, foram realizadas melhorias na infraestrutura das unidades de saúde, com destaque para a reforma da UBS São Domingos, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários e de trabalho às equipes. Também foram desenvolvidas ações de manutenção e qualificação dos espaços físicos e equipamentos, contribuindo para a organização dos serviços e maior eficiência no atendimento. Destaca-se ainda o monitoramento contínuo da estrutura disponível, permitindo identificar necessidades e orientar intervenções para otimizar o uso dos recursos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 1               | 7                            | 9                         | 2        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5            | 1               | 10                           | 4                         | 1        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 33   | 36   | 37   | 35   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 0    | 1    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 22   | 30   | 32   | 28   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2025 foi realizado o concurso para profissionais da saúde a fim de nomear os mesmos para completar a equipe com funcionários nomeados e ampliar os atendimentos.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Meta 2 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Meta 4 -Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.                 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual        | 2021             | 95,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Meta 5 –Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.   | AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.                          | Número            | 2021             | 10         | 10                    | 10        | Número                   | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de EP  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Meta 6 – Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade. | AMPLIAR AS AÇÕES DA REDE DE CUIDADOS PARA 10 ENCONTROS ANUAIS.                             | Número            | 2021             | 10         | 10                    | 10        | Número                   | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município.                           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 6. Meta 7 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.  | ACOMPANHAR 100%DAS CRIANÇAS EM PUERICULTURA DE ACORDO COM NÚMERO DE CONSULTAS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PUERICULTURA.  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 80,00          | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 7. Meta 8 – Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.  | Taxa de mortalidade infantil  | Taxa       | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de Mortalidade Infantil  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 8. Meta 9 – Desenvolver ações de Prevenção de Acidentes em crianças.   | REALIZAR NO MINIMO UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM CRIANÇAS   | Número     |      | 1      | 1      | Não programada | Número     |        |        |
| 9. Meta 10 – Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas. | REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL PARA ADOLESCENTES EM PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DEO ADOLESCENTE.  | Número     | 2021 | 1      | 11     | 1              | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas.  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 10. Meta 11 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão      | 2021 | 2,00   | 2,00   | 2,00           | Razão      | 1,49   | 74,50  |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 11. Meta 12 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão      | 2021 | 2,00   | 2,00   | 2,00           | Razão      | 1,67   | 83,50  |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |

|  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 12. Meta 13 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.                   | COBERTURA DE PRÉ-NATAL E REALIZAÇÃO DE TR EM GESTANTES  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.                     |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 13. Meta 14 –Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos.   | RASTREAMENTO DO CANCER NA POPULAÇÃO DE RISCO.   | Índice     | 2021 | 10,00  | 10,00  | 10,00          | Índice     | 10,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 14. Meta 15 – Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.   | REALIZAR NO MÍNIMO UMA AÇÃO ANUAL EM SAÚDE DO HOMEM   | Número     | 2021 | 1      | 1      | 1              | Número     | 2,00   | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 15. Meta 16 – Manter monitoramento da População Masculina do Município e realizar rastreamento para outros tipos de canceres conforme estabelecido em protocolos.                                      | RASTREAMENTO DE CÂNCER NA POPULAÇÃO MASCULINA DO MUNICIPIO.   | Índice     | 2021 | 10,00  | 10,00  | Não programada | Índice     |        |        |
| 16. Meta 17 – Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.   | AVAALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA SAUDE DA PESSOA IDOSA  | Percentual | 2021 | 20,00  | 20,00  | 30,00          | Percentual | 30,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 17. Meta 18 – Desenvolver ações de prevenção de quedas e acidentes na população idosa.   | REALIZAR UMA AÇÃO ANUAL DE PREVENÇÃO DE QUEDAS  | Número     | 2021 | 1      | 1      | Não programada | Número     |        |        |
| 18. Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.  | REALIZAR UM CURSO ANUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS   | Número     | 2021 | 1      | 1      | 1              | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 19. Meta 20 – Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas). | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número     | 2020 | 4      | 2      | 1              | Número     | 1,00   | 100,00 |

Ação Nº 1 - Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).

|  |  |        |      |   |   |                |        |   |   |
|--|--|--------|------|---|---|----------------|--------|---|---|
| 20. Meta 21 – Criar Grupos de Apoio para trabalhar a questão mental durante e após a pandemia, abrangendo todas as faixas etárias, buscando um acompanhamento mais próximo das famílias. | CRIAR UM GRUPO DE APOIO PARA SAUDE MENTAL - PANDEMIA | Número | 2021 | 1 | 1 | Não programada | Número |   |   |
| 21. Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.     | IMPLANTAR NOVAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS NA APS         | Número | 2021 | 1 | 5 | 5              | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - manter as pics, disponibilizando os funcionarios que ja possuem habilidades para atendimentos das pics

|   |  |        |      |   |   |   |        |      |        |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 22. Meta 23 – Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos munícipes, SUS ou CONVENIOS. Contratar Psiquiatra de acordo com a adesão ao projeto AMENT. | CONTRATAR NOVAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATRICIAMNTO NA APS. | Número | 2021 | 2 | 3 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos munícipes, SUS ou CONVENIOS.

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1 - Atingir a cobertura contra a Covid-19 conforme estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19. | VACINAR 100% DA POPULAÇÃO ELEGIVEL PARA VACINAÇÃO. | Percentual        | 2021             | 96,00      | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 2. Meta 2 – Atingir a cobertura vacinal H!N!/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;   | AMPLIAR COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA             | Percentual        | 2020             | 70,00      | 70,00                 | 80,00          | Percentual               | 64,00           | 80,00                   |

Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura vacinal H!N!/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;

|  |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 3. Meta 3 – Atingir a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas          | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção  | 2020 | 95,00  | 95,00  | 95,00          | Proporção  | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas         |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 4. Meta 4 – Manter a cobertura vacinal de Febre Amarela conforme estabelecido no calendário Nacional de Vacinação pelo Ministério da Saúde.              | MANTER COBERTURA VACINAL PARA FEBRE AMARELA  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |
| 5. Meta 5 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Taxa       | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.   |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 6. Meta 6 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.  | PROPORÇÃO DE DETECÇÃO, MONITORAMENTO E CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE  | Proporção  | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose   |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 7. Meta 7 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.   | PROPORÇÃO DE DETECÇÃO E MONITORAMENTO DE CASOS NOVOS DE HIV/AIDS   | Proporção  | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.   |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 8. Meta 8 – Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravo. | MONITORAMENTO DOS CASOS DE LESÕES AUTO-PROVOCADAS.   | Percentual | 2020 | 90,00  | 90,00  | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravo  |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 9. Meta 9 – Elaboração de treinamentos internos, cursos de aprimoramento, a fim de padronizar serviços como curativos, matriciamento, entre outros.      | TREINAMENTOS INTERNOS PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES.  | Número     | 2021 | 1      | 4      | Não programada | Número     |        |        |

|   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 10. Meta 10 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                  | Proporção  | 2020 | 100,00 | 100,00 | 80,00          | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encerrar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.                |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 11. Meta 11 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.  | NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificar os acidentes por animais peçonhentos no SINAN.  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 12. Meta 12 – Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.  | AUMENTAR O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA   | Percentual | 2020 | 50,00  | 70,00  | 75,00          | Percentual | 75,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as notificações dos casos de violência  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 13. Meta 13 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.   | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                    | Percentual | 2021 | 60,00  | 70,00  | 75,00          | Percentual | 75,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 14. Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | Proporção  | 2020 | 95,00  | 95,00  | 95,00          | Proporção  | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 15. Meta 15 - Manter o Controle Vetorial em relação ao Aedes Aegypti.   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                       | Número     | 2020 | 6      | 100,00 | Não programada | Taxa       |        |        |
| 16. Meta 16 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                       | Número     | 2020 | 6      | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 17. Meta 17 – Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.                     | monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.                  | Número     | 2021 | 100    | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado                        |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 18. Meta 18 – Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.               | Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária                            |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 19. Meta 19 – Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.   | Fornecer orientações aos estabelecimentos sempre que se fizer necessário.  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |
| 20. Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.   | Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.                              | Número     | 2020 | 6      | 6      | 6              | Número     | 6,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 5 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.   |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 21. Meta 21 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção  | 2020 | 1,50   | 0,00   | 0,00           | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 22. Meta 22 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Coletivas para 2%.   | Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Coletivas para 2%.  | Proporção  | 2021 | 2,00   | 2,00   | 1,00           | Proporção  | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Coletivas para 2%  |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 23. Meta 23 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.   | Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar os óbitos por acidentes de trabalho  |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 24. Meta 24 – Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | Percentual | 2020 | 95,00  | 95,00  | Não programada | Percentual |        |        |
| 25. Meta 25 – Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                               | Proporção  | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória   |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 26. Meta 26 – Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.   | Promover a prevenção de acidentes de Trabalho nos estabelecimentos.  | Número     |      | 1      | 1      | Não programada | Número     |        |        |

| 27. Meta 27 – Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável. | Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável. | Número            | 2020             | 6          | 12                    | 12             | Número                   | 12,00           | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 28. Meta 28 – Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.  | Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático.  | Percentual        | 2020             | 50,00      | 50,00                 | 55,00          | Percentual               | 55,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 29. Meta 29 – Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.    | Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.    | Número            | 2020             | 5          | 5                     | 5              | Número                   | 5,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.      |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 30. Meta 30 – Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.                    | Criar grupos de apoio com os trabalhadores abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde através da alimentação saudável.                    | Número            | 2020             | 2          | 2                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 31. Meta 31 – Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.  | Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.  | Número            | 2021             | 5          | 5                     | 2              | Número                   | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Criar grupos de atividades físicas nas comunidades   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Meta 1 - Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente  | Manter de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente  | Número            | 2020             | 2          | 2                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

|   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes; | Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes; | Percentual | 2019 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes

|   |   |            |      |        |        |                |            |      |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|------|--------|
| 3. Meta 3 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde; | Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE, embasando-se nas necessidades locais, garantindo a relação de medicamentos para a farmácia básica e Unidades de saúde; | Número     | 2020 | 1      | 1      | Não programada | Número     |      |        |
| 4. Meta 4 – Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade;  | Garantir o acesso de toda a população a medicamentos essenciais de qualidade;   | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual |      |        |
| 5. Meta 5 – Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.  | Criar e ativar a comissão farmacêutica Municipal para padronizar medicamentos e insumos farmacêuticos.  | Número     | 2020 | 1      | 1      | Não programada | Número     |      |        |
| 6. Meta 6 – Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.   | Desenvolver ações que auxiliem as pessoas com dificuldade de entendimento em relação a forma de tomar medicamentos.   | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual |      |        |
| 7. Meta 7 – Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.             | Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.             | Número     | 2020 | 1      | 1      | 1              | Número     | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Ação realizada

**OBJETIVO Nº 1 .4 - OBJETIVO 4 – FORTALECER AÇÕES DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, MANUTENSÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO E ACESSO AOS USUÁRIOS**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1 – Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas. | Realizar reformas estruturais para adequar o fluxo correto de atendimento dos pacientes em situação de urgência e emergência, construindo rampa de saída de ambulância em local diferente do acesso as consultas. | Número            | 2020             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |

| 2. Meta 2 – Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.                             | Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.                               | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos dos pacientes, como aquisição de uma ultrassonografia.               |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de saúde, no atendimento pre hospitalar, hospitalar, e outras urgências conforme realidade local   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Meta 3 – Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário                             | Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário                               | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário                             |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Meta 4- Realizar reformas estruturais para adequar fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema. | Realizar reformas estruturais para adequado fluxo correto de pacientes em atendimento fisioterápico tanto na UBS de São Domingos do Sul quanto na UBS de Santa Gema. | Número            | 2021             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 5. Meta 5 – Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.  | Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.  | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 2              | Número                   | 5,00            | 250,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Meta 6 – Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.   | Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.   | Número            | 2021             | 10         | 10                    | 10             | Número                   | 20,00           | 200,00                  |
| Ação Nº 1 - Meta atingida  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Meta 7 – Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.             | Disponibilidade de veículo pequeno para o posto de saúde São Domingos para o uso da equipe quando necessário, que este seja usado apenas para o local.               | Percentual        | 2020             | 1,00       | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 8. Meta 8 – Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.   | Implantar o sistema informatizado de prescrição médica interligado com posto de enfermagem e farmácia.   | Número            | 2021             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5 - Aumentar o número de horas em fonoaudiologia</b>  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |

|  |   |        |      |       |     |                |        |   |   |
|--|---|--------|------|-------|-----|----------------|--------|---|---|
| 1. Contratar no mínimo 12 horas de fonoaudiologia    | Aumentar os atendimentos em fonoaudiologia        | Número | 2022 | 100   | 12  | Não programada | Número |   |   |
| 2. Aumentar o número de atendimentos em fisioterapia | Aumentar o número de atendimentos em fisioterapia | Número |      | 2.022 | 150 | Não programada | Número |   |   |
| 3. Implantar Novas PICS                              | Contratar uma nova PICS                           | Número | 2022 | 1     | 1   | 1              | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar Novas PICS                     |   |        |      |       |     |                |        |   |   |

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Objetivo 5 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. | Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. | Percentual        | 2021             | 15,00      | 15,00                 | 15,00     | Percentual               | 28,00           | 186,67                  |

Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Meta 2 – Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações. | Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Objetivo 6 - Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS. | Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS. | Percentual        | 2020             | 90,00      | 90,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município | Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município

**OBJETIVO Nº 2 .3 - Objetivo 7 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS. | Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS. | Número            | 2021             | 11         | 11                    | 11        | Número                   | 11,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.

| 2. Meta 2 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.   | Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.                                 | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .4 - Objetivo 8 – Fortalecer a ouvidoria municipal.</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Meta 1 – Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.   | Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.   | Número            | 2021             | 1          | 100                   | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Meta 2 – Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.  | Divulgar a ouvidoria municipal existente no site da prefeitura municipal.  | Número            | 2020             | 1          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .5 - Objetivo 9 – Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.                                       | Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .6 - OBJETIVO 10 – PROMOVER E REALIZAR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DE PE ACORDO COM ESPECIFICIDADES MUNICIPAIS.</b>            |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Meta 1 – Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.  | Promover uma ação de Saúde Ocupacional anual nas empresas do Município.  | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Meta 2 – Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano  | Realizar uma ação e orientação anual relacionada ao envelhecimento humano  | Número            | 2020             | 1          | 1                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Meta 3 – Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.  | Avaliar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos. Meta impossibilitada no momento  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde. Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.</b> |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 11 – Promover ações de Educação em Saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.                           | Promover 10 ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.                            | Número            | 2019             | 10         | 10                    | 100       | Número                   | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.                           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.                 | Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância, no mínimo um anual. | Número            | 2018             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância                  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Meta 3 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS. | Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.     | Número            | 2020             | 10         | 10                    | 10        | Número                   | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Meta 4 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.                              | Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.                                  | Número            | 2019             | 50         | 50                    | 50        | Número                   | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.                              |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Manutenção e Qualificação da INFRAESTRUTURA FÍSICA Do sistema de saúde municipal.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 12: PROPORCIONAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA APS.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Meta 1: Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes   | Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes  | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Meta 2: Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.  | Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município. | Número            | 2020             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Meta 3- Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.   | Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.  | Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.   | Número            | 2020             | 1          | 2                     | 2         | Número                   | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Meta 1 – Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.   | 15,00                            | 28,00      |
|                           | Meta 1 – Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.              | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Meta 2 – Utilizar os recursos vinculados de acordo com as legislações.  | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Meta 2 – Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município                      | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Meta 3 – Verificar possibilidade de criação de Hospital-Dia para idosos.  | 1                                | 0          |
|                           | Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.                          | 2                                | 2          |
| 301 - Atenção Básica      | Meta 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.  | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Meta 1: Manter a Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde para atividades e transporte de pacientes                     | 100,00                           | 100,00     |
|                           | Meta 1 – Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | 100                              | 100        |
|                           | Meta 1 – Promoção de ações de Saúde Ocupacional nas empresas do Município.  | 100,00                           | 100,00     |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Meta 1 – Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.   | 100,00 | 100,00 |
| Meta 1 – Fortalecer a Ouvidoria do SUS Municipal.   | 1      | 0      |
| Meta 1 – Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.  | 11     | 11     |
| Meta 2 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100%.   | 100,00 | 100,00 |
| Meta 2: Implantação da AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) de acordo com a Legislação e a adesão realizada pelo Município.  | 1      | 0      |
| Meta 2 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.   | 1      | 1      |
| Meta 2 – Ações e orientações relacionadas ao envelhecimento humano  | 1      | 1      |
| Meta 2 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.   | 100,00 | 100,00 |
| Meta 2 – Adquirir equipamentos que auxiliem no atendimento e contribuam com os resultados diagnósticos como a aquisição do novo aparelho de RX.   | 1      | 1      |
| Garantir o atendimento integral de farmácia nas UBS do município, adequando-se as legislações sanitárias vigentes;  | 100,00 | 100,00 |
| Meta 2 – Atingir a cobertura vacinal H1N1/Influenza conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde;   | 80,00  | 64,00  |
| Meta 4 -Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família pela Equipe de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.  | 95,00  | 95,00  |
| Meta 3 – Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.   | 10     | 10     |
| Implantar Novas PICS  | 1      | 0      |
| Meta 3 – Manter frota veicular para atendimento transporte de pacientes em boas condições de uso realizando troca e aquisição quando necessário   | 100,00 | 100,00 |
| Meta 3 – Atingir a Cobertura vacinal do Calendário Básico Nacional de Vacinação conforme orientação do Ministério da Saúde e Metas Pactuadas  | 95,00  | 95,00  |
| Meta 5 –Manter e ampliar as ações de Educação Permanente para a Equipe da Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.  | 10     | 10     |
| Meta 4: Manter e reestruturar através de pequenas reformas a Infraestrutura Física dos Prédios da Saúde.  | 2      | 2      |
| Meta 4 - Manter reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.  | 50     | 50     |
| Meta 6 – Ampliar as ações da rede de cuidados em saúde com outras equipes da Atenção Básica, Assistência Social, Conselho Tutelar, Escolas do Município quando houver necessidade.  | 10     | 10     |
| Meta 5 – Manter equipamentos de informática em boas condições para a equipe (aquisição de impressora colorida) e computadores novos.  | 2      | 5      |
| Meta 5 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de hanseníase.   | 100,00 | 100,00 |
| Meta 7 - Manter a cobertura de acompanhamento da Puericultura nas crianças até 5 anos.  | 80,00  | 80,00  |
| Meta 6 – Aquisição de jogos e materiais específicos para o setor de fonoaudiologia.   | 10     | 20     |
| Meta 6 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de tuberculose.  | 100,00 | 100,00 |
| Meta 8 – Monitorar e investigar todos os casos de Mortalidade Infantil prevenindo o surgimento de novos casos preveníveis.  | 100,00 | 100,00 |
| Meta 7 – Readequação do espaço físico da farmácia em espaço maior para armazenamento de materiais em estoque e uma sala específica para o atendimento dos profissionais farmacêuticos.  | 1      | 1      |
| Meta 7 – Manter a detecção, o monitoramento e a cura dos casos novos de HIV/AIDS.   | 100,00 | 100,00 |
| Meta 8 – Monitorar casos de lesões autoprovocadas e desenvolver atividades de educação em saúde sobre o tema, visando diminuir o índice desse agravo.   | 100,00 | 100,00 |
| Meta 10 – Desenvolver ações educativas com os adolescentes sobre: álcool, tabaco, outras drogas e sexualidade, visando prevenir a gravidez na adolescência, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis e toda a gama de situações adversas oriundas do uso de drogas. | 1      | 1      |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
|   | Meta 11 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de colo uterino em mulheres com idade entre 25 a 59 anos com realização do exame citopatológico.  | 2,00   | 1,49   |
|   | Meta 10 – Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.  | 80,00  | 80,00  |
|   | Meta 12 – Manter a cobertura de rastreamento para câncer de mama em mulheres com idade entre 40 a 65 anos com realização da mamografia.  | 2,00   | 1,67   |
|   | Meta 11 – Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Meta 13 - Manter a cobertura de pré-natal com realização de no mínimo 07 consultas, exames e TR (Testes Rápidos) conforme estabelecidos em protocolos de atendimento a gestante.                             | 100,00 | 100,00 |
|   | Meta 12 – Ampliar as notificações dos casos de violência para 70%.   | 75,00  | 75,00  |
|   | Meta 14 –Manter monitoramento da população feminina do município e realizar rastreamento para outros cânceres conforme estabelecido em protocolos.   | 10,00  | 10,00  |
|   | Meta 13 – Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho para 70%.  | 75,00  | 75,00  |
|   | Meta 15 – Desenvolver ações preventivas em relação à saúde do Homem.   | 1      | 2      |
|   | Meta 14 – Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.  | 95,00  | 95,00  |
|   | Meta 17 – Monitorar a saúde da pessoa Idosa realizando a avaliação multidimensional.   | 30,00  | 30,00  |
|   | Meta 17 – Realizar o monitoramento na área rural quanto ao surgimento de epizootia e realizar as ações necessárias a partir deste achado.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Meta 19 – Retomar o Curso de Cuidadores de Idosos no Município.  | 1      | 0      |
|   | Meta 18 – Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e demais estabelecimentos que necessitam da fiscalização da vigilância sanitária.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Meta 20 – Reduzir a Mortalidade prematura (30 a 69 anos) relacionadas a doenças crônicas não transmissíveis (câncer, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas).           | 1      | 1      |
|   | Meta 22 – Implantar as PICS (terapias alternativas) disponibilizando os funcionários que já possuem habilitação para atendimento em alguma PIC e que queiram oferecer o serviço.                             | 5      | 0      |
|   | Meta 23 – Disponibilizar consultas médicas especializadas no próprio município de acordo com as necessidades dos municípios, SUS ou CONVENIOS. Contratar Psiquiatra de acordo com a adesão ao projeto AMENT. | 1      | 1      |
|   | Meta 23 – Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Meta 27 – Manter as ações de educação em saúde e monitoramento nas escolas através do desenvolvimento de atividades relacionadas aos programas aderidos como o PSE e o Crescer Saudável.                     | 12     | 12     |
|   | Meta 29 – Criar grupos de apoio na comunidade abordando o tema vigilância alimentar e nutricional visando a promoção da saúde e prevenção de doenças através da alimentação saudável.                        | 5      | 5      |
|   | Meta 31 – Criar grupos de atividades físicas nas comunidades.  | 2      | 2      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Meta 3– Manutenção do Projeto CHAMAR 192, de acordo com legislação vigente.  | 1      | 1      |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Meta 20 – Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.  | 6      | 6      |
|   | Meta 21 – Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.                                      | 0,00   | 100,00 |
|   | Meta 22 – Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%.   | 1,00   | 1,00   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Meta 16 - Manter a detecção, o monitoramento e o tratamento da dengue.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Meta 25 – Realizar notificações dos agravos e doenças que estejam na relação das doenças e agravos de notificação compulsória.   | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Meta 28 – Realizar o atendimento individualizado nos casos que necessitam de um acompanhamento sistemático DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.  | 55,00  | 55,00  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 3.000.000,00   | 800.000,00   | 600.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.400.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 80.000,00  | 30.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 110.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | 700.000,00   | 200.000,00   | 350.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.250.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 30.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 30.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | 600.000,00   | 80.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 680.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | 20.000,00  | 24.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 44.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | 80.000,00  | 30.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 110.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No ano de 2025, foram cumpridas as metas possíveis dentro do quadro de trabalhadores e início de nova gestão. A gestão tem como objetivo atingir e melhorar as ações através da contratação de novos trabalhadores e levantamento de dados do ano de 2025.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |              |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 3.893.155,27  | 1.162.888,30   | 444.014,21                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 5.500.057,78 |
|  | Capital                           | 0,00  | 187.349,75  | 320.925,75   | 157.105,12                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 180.000,00                         | 845.380,62   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 1.441.636,31  | 24.888,72  | 144.089,16                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.610.614,19 |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 292.820,59  | 24.811,12  | 12.651,66                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 330.283,37   |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 91.951,40   | 32.322,99  | 24.802,85                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 149.077,24   |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 5.906.913,32  | 1.565.836,88   | 782.663,00                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 180.000,00                         | 8.435.413,20 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 4,18 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 90,23 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 8,77 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 74,83 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 9,88 %            |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 69,39 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 3.006,21      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 41,68 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 4,28 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 25,91 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 10,02 %           |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 35,35 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 22,64 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 1.580.500,00     | 1.812.834,13            | 1.572.043,10        | 86,72         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 526.000,00       | 564.000,00              | 404.463,31          | 71,71         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI  | 100.100,00       | 150.400,00              | 140.468,88          | 93,40         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 307.100,00       | 377.499,60              | 372.541,99          | 98,69         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 647.300,00       | 720.934,53              | 654.568,92          | 90,79         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 24.140.000,00    | 24.742.514,25           | 24.516.751,86       | 99,09         |
| Cota-Parte FPM  | 17.000.000,00    | 17.000.000,00           | 16.775.942,74       | 98,68         |
| Cota-Parte ITR  | 10.000,00        | 30.000,00               | 29.073,56           | 96,91         |
| Cota-Parte do IPVA  | 850.000,00       | 851.675,60              | 851.675,60          | 100,00        |
| Cota-Parte do ICMS  | 6.200.000,00     | 6.780.838,65            | 6.780.838,65        | 100,00        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 80.000,00        | 80.000,00               | 79.221,31           | 99,03         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 25.720.500,00    | 26.555.348,38           | 26.088.794,96       | 98,24         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 4.006.100,00    | 4.358.338,16           | 4.080.505,02        | 93,63         | 4.080.505,02        | 93,63         | 4.080.505,02       | 93,63         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 3.821.100,00    | 4.162.338,16           | 3.893.155,27        | 93,53         | 3.893.155,27        | 93,53         | 3.893.155,27       | 93,53         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 185.000,00      | 196.000,00             | 187.349,75          | 95,59         | 187.349,75          | 95,59         | 187.349,75         | 95,59         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 1.100.000,00    | 1.513.850,00           | 1.441.636,31        | 95,23         | 1.441.636,31        | 95,23         | 1.441.636,31       | 95,23         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.100.000,00    | 1.513.850,00           | 1.441.636,31        | 95,23         | 1.441.636,31        | 95,23         | 1.441.636,31       | 95,23         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 450.000,00      | 342.790,00             | 292.820,59          | 85,42         | 292.820,59          | 85,42         | 292.820,59         | 85,42         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 450.000,00      | 342.790,00             | 292.820,59          | 85,42         | 292.820,59          | 85,42         | 292.820,59         | 85,42         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |              |              |              |       |              |       |              |       |      |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                 | 80.000,00    | 98.900,00    | 91.951,40    | 92,97 | 91.951,40    | 92,97 | 91.951,40    | 92,97 | 0,00 |
| Despesas Correntes                               | 80.000,00    | 98.900,00    | 91.951,40    | 92,97 | 91.951,40    | 92,97 | 91.951,40    | 92,97 | 0,00 |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas Correntes                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas Correntes                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.636.100,00 | 6.313.878,16 | 5.906.913,32 | 93,55 | 5.906.913,32 | 93,55 | 5.906.913,32 | 93,55 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 5.906.913,32            | 5.906.913,32            | 5.906.913,32       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 5.906.913,32            | 5.906.913,32            | 5.906.913,32       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 3.913.319,24       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 1.993.594,08            | 1.993.594,08            | 1.993.594,08       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 22,64                   | 22,64                   | 22,64              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2024  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2025                  | 3.913.319,24                            | 5.906.913,32                            | 1.993.594,08   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.993.594,08  |
| Empenhos de 2024                  | 3.588.954,33                            | 5.184.612,57                            | 1.595.658,24   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.595.658,24  |
| Empenhos de 2023                  | 3.129.510,17                            | 4.954.457,95                            | 1.824.947,78   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.824.947,78  |
| Empenhos de 2022                  | 2.927.359,23                            | 4.446.839,27                            | 1.519.480,04   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.519.480,04  |
| Empenhos de 2021                  | 2.561.377,18                            | 3.778.201,44                            | 1.216.824,26   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.216.824,26  |
| Empenhos de 2020                  | 1.933.846,82                            | 3.027.445,19                            | 1.093.598,37   | 8.094,00                              | 0,00  | 0,00  | 8.094,00              | 0,00                    | 0,00                                     | 1.093.598,37  |
| Empenhos de 2019                  | 1.929.339,59                            | 2.706.507,15                            | 777.167,56   | 1.130,00                              | 0,00  | 0,00  | 1.130,00              | 0,00                    | 0,00                                     | 777.167,56  |
| Empenhos de 2018                  | 1.791.946,94                            | 2.543.339,38                            | 751.392,44   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 751.392,44  |
| Empenhos de 2017                  | 1.643.840,83                            | 2.614.023,89                            | 970.183,06   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 970.183,06  |
| Empenhos de 2016                  | 1.660.269,59                            | 2.605.418,41                            | 945.148,82   | 43.981,38                             | 0,00  | 0,00  | 42.211,15             | 0,00                    | 1.770,23                                 | 943.378,59  |
| Empenhos de 2015                  | 1.545.328,72                            | 2.587.962,75                            | 1.042.634,03   | 299,94                                | 0,00  | 0,00  | 299,94                | 0,00                    | 0,00                                     | 1.042.634,03  |
| Empenhos de 2014                  | 1.528.078,10                            | 2.286.582,92                            | 758.504,82   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 758.504,82  |
| Empenhos de 2013                  | 1.411.214,81                            | 2.185.119,88                            | 773.905,07   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 773.905,07  |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 1.718.600,00        | 3.346.284,45            | 2.982.083,36        | 89,12         |
| Provenientes da União  | 988.500,00          | 2.457.906,09            | 2.231.482,46        | 90,79         |
| Provenientes dos Estados   | 730.100,00          | 888.378,36              | 750.600,90          | 84,49         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 1.000,00            | 1.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>1.719.600,00</b> | <b>3.347.284,45</b>     | <b>2.982.083,36</b> | <b>89,09</b>  |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 1.016.676,00    | 2.589.728,63           | 2.264.933,38        | 87,46         | 2.264.933,38        | 87,46         | 2.264.933,38       | 87,46         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 966.300,00      | 1.824.782,60           | 1.606.902,51        | 88,06         | 1.606.902,51        | 88,06         | 1.606.902,51       | 88,06         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 50.376,00       | 764.946,03             | 658.030,87          | 86,02         | 658.030,87          | 86,02         | 658.030,87         | 86,02         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 518.024,00      | 271.717,83             | 168.977,88          | 62,19         | 168.977,88          | 62,19         | 168.977,88         | 62,19         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 518.024,00      | 271.717,83             | 168.977,88          | 62,19         | 168.977,88          | 62,19         | 168.977,88         | 62,19         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 72.000,00       | 85.355,21              | 37.462,78           | 43,89         | 37.462,78           | 43,89         | 37.462,78          | 43,89         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 72.000,00       | 85.355,21              | 37.462,78           | 43,89         | 37.462,78           | 43,89         | 37.462,78          | 43,89         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 112.000,00      | 118.552,45             | 57.125,84           | 48,19         | 57.125,84           | 48,19         | 57.125,84          | 48,19         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 91.000,00       | 118.552,45             | 57.125,84           | 48,19         | 57.125,84           | 48,19         | 57.125,84          | 48,19         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 21.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |              |              |              |       |              |       |              |       |      |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas Correntes  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| Despesas de Capital   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 1.718.700,00 | 3.065.354,12 | 2.528.499,88 | 82,49 | 2.528.499,88 | 82,49 | 2.528.499,88 | 82,49 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 5.022.776,00    | 6.948.066,79           | 6.345.438,40        | 91,33         | 6.345.438,40        | 91,33         | 6.345.438,40       | 91,33         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 1.618.024,00    | 1.785.567,83           | 1.610.614,19        | 90,20         | 1.610.614,19        | 90,20         | 1.610.614,19       | 90,20         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 522.000,00      | 428.145,21             | 330.283,37          | 77,14         | 330.283,37          | 77,14         | 330.283,37         | 77,14         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 192.000,00      | 217.452,45             | 149.077,24          | 68,56         | 149.077,24          | 68,56         | 149.077,24         | 68,56         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 7.354.800,00    | 9.379.232,28           | 8.435.413,20        | 89,94         | 8.435.413,20        | 89,94         | 8.435.413,20       | 89,94         | 0,00  |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020      | 1.718.700,00    | 3.065.354,12           | 2.528.499,88        | 82,49         | 2.528.499,88        | 82,49         | 2.528.499,88       | 82,49         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 5.636.100,00    | 6.313.878,16           | 5.906.913,32        | 93,55         | 5.906.913,32        | 93,55         | 5.906.913,32       | 93,55         | 0,00  |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/26 15:28:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                             | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE   | R\$ 442.968,00                         | 0,00            |
|  | 10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | R\$ 69.950,00                          | 69950,00        |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 9.731,48                           | 8383,42         |
|  | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 276.276,00                         | 247015,56       |
|  | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 567.111,10                         | 512305,31       |
|  | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL   | R\$ 1.643,50                           | 1643,50         |
|  | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 676.845,00                         | 305503,82       |
|  | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 4.056,36                           | 3071,94         |
|  | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 22.858,80                          | 16185,99        |
|  | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 11.000,00                          | 11000,00        |
|  | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | R\$ 26.391,84                          | 19283,13        |
|  | 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE   | R\$ 30.819,63                          | 1369,56         |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores foram extraídos dos SIOPS e a execução financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo segundo o bloco de financiamento e programa de trabalho, bem como o SIOPS, foram extraídos dos demonstrativos contábeis.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em 2025 não aconteceram auditorias especiais apenas o controle interno municipal acompanhou a execução municipal.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A gestão apesar de ter que cumprir as metas do Plano Municipal de Saúde das administração anterior, conseguiu cumprir quase todas as indicadores propostos e proporcionar melhorias nos ambientes de trabalho como aquisição de mobiliário, equipamentos e atendimento aos usuários. Com o apoio da administração disponibilizar recursos próprios para atingir as ações, manutenção da estrutura da secretaria e facilitar o atendimento de forma humanizada aos usuários do território.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Tem como objetivo para o ano de 2026, atingir as metas propostas com a ampliação do quadro de funcionários através de concurso público, sala de Telesaúde, solicitação de eAP para UBS Santa Gema, implantação de nova PICs, renovação da frota e melhorias na parte estrutural do prédio da UBS e PADU com construção de cobertura para a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

---

IVETE FERRO EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 25 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de São Domingos Do Sul